

ASSINATURAS PARA A CAPITAL
Ano. 185000
Semeante. 75000
PAGAMENTO ADIANTADO
Número avulso—200 reis

ASSINATURAS PARA FORA
Ano. 185000
Semeante. 95000
PAGAMENTO ADIANTADO
Typ.—rua da Imperatriz, 27

CORREIO PAULISTANO

PROPRIEDADE DE JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

Administrador — José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

Quinta-feira, 21 de Novembro de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 21 DE NOVEMBRO DE 1878.

O sr. dr. Jorge Miranda, considerando, pela *Gazeta de Campinas*, o que dissemos sobre a questão dos colonos do exm. Barão de Indaiatuba, chama-nos francamente de retardatários como também nos expõe havermos mal interpretado as aspirações legítimas da província e os interesses da lavoura, quanto aquelle ponto.

Sem que da investigação da causa que nos levou às apreciações antipatrióticas que fizemos, resultasse interesse para a questão que advoga, como ele mesmo declara, procurou no entanto o sr. dr. Jorge Miranda conhecê-la e apontá-la.

Assim que atribue as opiniões que emmittimos — «ao prurido da irrequieta política partidária».

O sr. dr. Jorge Miranda não tem razão; e com franqueza também lhe dizemos, fez mal em atribuir-nos aquelles intuições.

Invertidas as posições, seríamos incapazes de proceder daquele modo.

Sabemos que o sr. dr. Jorge Miranda é o advogado do exm. Barão de Indaiatuba na questão deste com os seus colonos, mas sinceramente dizemos, longe está de nosso animo supor que s. a. acode à imprensa por similar motivo, desfarçando a sua qualidade.

Acreditamos que o propósito do sr. dr. Jorge de Miranda é adovgar a sorte da lavoura, que as nossas considerações, em vez de defendê-la, molestaram si não prejudicaram.

Temos portanto justas razões para extrair os conceitos que não mereciamos de s. s., como de ninguem.

O nosso artigo ali está, e nutrimos a convicção de achar-se elle escoimado da pecha que nos foi lançada.

Si tratarmos da indebita intervenção do presidente, não foi obedecendo a inspirações políticas, mas por estarmos persuadidos, como ainda estamos, de que foi ella um mal, que concorre com elemento pernicioso, para complicar a questão.

Ainda assim della nos ocupamos incidentalmente.

A nossa censura, temos a satisfação de velha confirmada ou autorizada pelo próprio sr. dr. chefe de polícia, incontestavelmente insuspeito.

Diz o sr. dr. Jorge Miranda que não acertamos dando à questão do exm. Barão de Indaiatuba uma feição particular e que pois não admira fossem falsas as consequências a que chegamos, sendo falsa a premissa de onde partimos.

Em que peze ao ilustrado advogado, não podemos ainda enxergar nesta questão a amplitude que se lhe quer dar, a feição de interesse geral, que nos parece ser toda de emprestimo.

Permita-nos o sr. dr. Jorge Miranda que lhe digamos, e desde já resguardamos a pureza de nossos intuições de qualquer suposição de offensa, depois da leitura do seu artigo na *Gazeta de Campinas* mais se arraigou aquella nossa convicção.

Disse s. s. que estávamos mal informados dos factos: que o exm. Barão de Indaiatuba não levava ao conhecimento do digno Club da lavoura de Campinas as desinteligências ocorridas entre elle e seus colonos: mas sim as queixas que tem contra os agentes estrangeiros, que implantaram a insubordinação no seio das suas colônias.

Não é exacta a ignorância do assumpto que nos atribui o sr. dr. Jorge Miranda, e bem o prova o nosso artigo.

Para conhecer a matéria sujeita a apreciação do Club da Lavoura, tinhamos, antes das notícias dos jornais de Campinas, os relatórios do sr. dr. chefe de polícia e da comissão nomeada pelo presidente da província.

Depois desses inquéritos não sobreveiu facto algum que trouxesse novidade à questão.

O que portanto o exm. Barão de Indaiatuba expôz ao Club da lavoura já era de há muito conhecido, já estava mesmo affecto à justiça do paiz.

Daquelles documentos consta que a perturbação da paz e da harmonia em uma das colônias — a do Salto Grande — era devidamente apenas a 3 colonos, estando os outros nas melhores disposições de animo; e que a atitude daquelas três era motivada pela aliança de alguns indivíduos conhecidos.

Nas demais colônias do mesmo exm. Barão nada ha que perturbe a deseável ordem e tranquilidade, reinando a melhor harmonia nas relações entre os locadores e o locatário.

Sendo assim, como atribuir a agentes estrangeiros a insubordinação dos colonos?

E' verdade que os individuos apontados como alíados dos colonos da fazenda do Salto Grande são estrangeiros; mas similiante circunstância não autoriza a supor e menos ainda a afirmar a existencia de um plano anti-colonizador, com agentes estrangeiros no paiz.

A unidade do facto protesta contra a generalidade que se quer enxergar.

Pois si houvesse esse plano, movido aqui por agentes, a insuflação dar-se-hia apenas na colônia do Salto Grande, quando há outros estabelecimentos da mesma natureza na província, não tratando já do imperio?

Não é o proprio exm. Barão de Indaiatuba quem formula suas queixas limitadas a uma só de suas colônias?

E' um terrorismo, não diremos infantil como o sr. dr. Jorge Miranda, porém infundado e falso, acreditar na existencia de inimigos de colonização do paiz, como agentes de um plano concebido no estrangeiro.

Poderá da parte de muito compatriota dos colonos haver má vontade, desejo mesmo de desgostar o locatário a ver si de tal arte liberta-se o colono do contracto a que se obrigou, si dificulta-se ou impede-se a corrente da imigração que acode para o paiz.

Esses factos porém são singulares:

Os estrangeiros, verdadeiramente amigos de seus compatriotas, vendo os estabelecimentos abençoadas terras da nossa patria, sabendo aberto diante delles um futuro de prosperidades e bemquistas dos locatários — não cream embarracos ao adimplemento dos contractos que aqueles tem celebrado.

Si ás vezes intervêm nas colônias, instados por seus compatriotas, ou spontaneamente, é por um impulso nobre que só merece aplauso: não para perturbar a harmonia, porém para robustecer-a, aconselhando os locadores e procurando dissipar as divergências que por ventura se possam dar entre elles e os locatários.

Concluir daquele particular para o geral — suspeitando ou delatando a existencia de planos subversivos, não é acertado.

Inferir deste ultimo, intuições reprovados, pretender segregar o colono da comunicação com seus compatriotas estranhos à colônia, e impedir que por aquelle reclamem — é erro e funesto.

Diz o sr. dr. Jorge Miranda que a questão é esta:

«Saber si são falsas ou verdadeiras as acusações levantadas pelo exm. Barão de Indaiatuba.»

Seja assim.

Mas quem o competente para decidir?

Seguramente não é o Club da Lavoura de Campinas e sim a justiça.

Era portanto de prudencia aguardar a decisão para deliberar ulteriormente.

Notável discurso

O ilustrado sr. dr. Bulhões Carvalho proferiu na assembleia provincial do Rio de Janeiro, em sessão de 24 do passado um importissimo discurso.

Chamamos a atenção dos leitores para esse notável peça oratoria.

A atitude digna e elevada que tão distinto co-religionario nosso soube guardar naquella assembléa valeu-lhe já a demissão do cargo de 1.º promotor público da corte, que exercia com proficiencia e zelo dos melhores.

Que importava isso porém ao sr. ministro da justiça, si não tinha de attender à conveniencia do serviço público e aos interesses da justiça que tão dignamente esguardava o ilustrado sr. dr. Bulhões Carvalho, mas só o desforço contra um adversario que não sabe calar-se ante as misérias que affligem o paiz?

No notável discurso do ilustrado sr. dr. Bulhões Carvalho são tratados com especial atenção e verdade inteira os factos da desgraçada administração do sr. Baptista Pereira. Transcrevemos em outra parte trechos deste discurso.

CORRESPONDENCIA DO CORREIO

RIO DE JANEIRO

18 DE NOVEMBRO DE 1878

SUMMARIO

Caçado do novo correspondente — Desfaz-se uma ob

jeção — Promessa que haverá de cumprida — O Ir

mão Ignacio — A caridade e a filantropia — O Br

urico e a Revista Ilustrada — A nossa opinião — A questão mineira e o sr. Simimbú — At

titude da deputação mineira — Interpelou-se no se

nado — As sessões da camara e o Jornal do Com

mercio — O interior do Imperial Colégio de Pe

dro II e os exames — O resto, todo da reforma — A

instrução publica e os riscos — Juiz, acréscimo do

medo porque são feitos — Os exames, encargo do

Bahia e bispo da Cuiabá — O Instituto Histórico e

a obra importante de um paulista — A Gazeta de

Notícias e o seu progresso — Trata-se do Cruzeiro

— A conversão das apostolices e o Diário Of

ficial — A numeração do 2.º promotor público da

corte — O exmo. bispo do Rio de Janeiro — A res

cisão do contrato do novo matadouro — O concre

to do Club Mozart a favor das orphânicas do padre

Ibiapina — Conclusão desta missiva.

Correspondendo ao convite que nos foi dirigido, começamos hoje a relatar aos leitores do «Correio Paulistano», o dano da imprensa dessa província, os sucessos que se foram dando nesta vasta Babilonia.

Procuraremos ser o mais noticioso possível, sem afastar-nos um ápice da verdade e da imparcialidade que devem caracterizar tais missivas, guardada a devida harmonia entre as ideias politicas da folha e as do correspondente, que aliás reza pela mesma cartilha.

Um ponto ha que deve ser esclarecido desde já, para cortar objecções futuras. Com a rapidez do telegrapho, a correia do vapor, e o rodar das locomotivas, certamente que não poderemos contar novidades, antecedendo os diarios da corte que têm hoje um serviço de reporters organizado ad hoc.

Faremos o que fôr possível, com zelo e vontade de pôr os brilos paulistas ao facto do que mais lhes possa interessar, sob o ponto de vista social e político.

— Está na ordem do dia o Irmão Ignacio e com muitíssima razão. E' um apostol de blusa e pés descalços que tem percorrido as províncias do imperio, curtiendo frio, sofrido fome e passado pelas mais duras provações, tanto físicas como morais, para estender a mão à caridade e implorar algumas migalhas que matem a fome e cubram a nudez de mil e tantas orphânsinhas que lá estão perecendo nos asilos criados pelo dr. padre Ibiapina, tão conhecido pelas suas luzes e virtudes.

A principio o Irmão Ignacio lutou aqui com algumas dificuldades; colhia algumas esmolas, mas colhia pouco, para lo muito que necessitava. Foi o período da verdadeira caridade. Dava a mão direita sem o saber a esquerda. Catava-lhe na caixa a offerta do rico, como o obolo da viúva, a esmola do remedioso e o vintém do proprio mendigo. Dadiava abençoadas que já foram lançadas em conta dessas boas almas, lá no céo.

Agora, entrou em cena a filantropia, que, no dizer de um escritor é a falsa moeda da caridade, é o *ut ut des*. Mas como a Providencia faz de um punhado de bolar uma constelação brillante e converte um palmo de terra em um canteiro de flores, acaba de pôr ao serviço das orphânsinhas do Norte a vaidez a vangloria dos que são caridosos à moderna, isto é, com anúncios pelos jornais eelogios hiperbólicos nas gazetas.

Organizam-se comissões, e o sexo amável desenvolve uma actividade que merece louvores. Os benefícios se sucedem, e o Irmão Ignacio, esta alma de anjo, em corpo humano, conquista-se, soluca e chora de contentamento, porque, diz, a Providencia fez delle, (um verme que se jorra pela terra), o mensageiro da vida, da paz e da abundância que vão ter os seus inocentes anginhos lá do Norte.

Abençoados todos quantos estenderem a mão caridosa ás esas meninas que es

tão expostas ao frio, à fome, à nudez e a todos os vaivens da sorte.

A caridade não tem patria, porque a sua morada permanente é o céo. Nacionaes e estrangeiros, todos devem concorrer para uma obra de tanto mérito permanente Deus e os homens.

Estamos certos, certíssimos, que ao lerem estas linhas inspiradas no conhecimento pleno da verdade, os paulistas que tão grande nome têm aqui, como em todo o imperio, se lembrarão do Irmão Ignacio, e das pobres orphânsinhas dos desuitos asilos do venerando dr. Ibiapina.

Queria Deus inspiralos nessa obra santa, em quanto passamos á outro assumpto, objecto de longas discussões pela imprensa.

— Queremos falar do Eurico que, sem offensa ao seu autor, não agrado aos leitores de ambos os lados da fronteira. Queira Deus inspiralos nessa obra santa, em quanto passamos á outro assumpto, objecto de longas discussões pela imprensa.

— Queremos falar do Eurico que, sem offensa ao seu autor, não agrado aos leitores de ambos os lados da fronteira.

— Sabemos que brevemente chegárá á

corte com destino á essa capital o ilustr

tre arcebispo da Bahia, que se acha me

lhore dos sofrimentos e deseja abi

convalescer.

Diz-se que virá em sua companhia o

exmo. bispo de Cuiabá.

Lemos com prazer o parecer dado

pela comissão do Instituto Histórico

sobre os «Apontamentos Históricos, Ge

ral e Social».

— Reservamos o mais que tinhamos a

dizer para a proxima missiva. De hora

em hora Deus melhora.

Esta vai ser a scripta de afogadilho. Com

mais vigor iremos melhorando a corres

pondência.

Até breve.

(Do correspondente).

graphicos, Estatisticos e Noticiosos da Província de S. Paulo etc., colligidos pelo laborioso paulista Manoel Euzebio de Azevedo Marques, que tão importante serviço prestou á sua pátria, e especialmente á essa província.

Fazemos votos para que a impressão dessa obra se realize quanto antes. Apenas quizeremos que a edição mandada tratar pelo Instituto fosse maior, afim de se propagar mais a sua leitura no imperio e melhor acudir ao infotúnio da honrada família do autor, digna de todo o apoio e consideração.

para ostentação de desprezo à lei e a outras.

Nota bem v. exc.: a palavra «conflicto» não é tomada na portaria no sentido do conflito administrativo ou judicário. Este só pode surgir entre dois juizes ou tribunais de igual categoria, sendo resolvido conforme certas regras pelo juiz superior da relação ou do supremo tribunal de justiça; aquelle não pode ser levantado sendo pelo presidente da província ou pelo procurador da corte em encontro à devidade pelo conselho de estado. Logo não é de conflito judicário ou administrativo que se trata, mas da luta provocada pelos desobedientes, do conflito violento e armado.

O sr. PEREIRA LIMA: — O nobre deputado está fazendo injustiça aos seus talentos e aos seus conhecimentos de direito.

O sr. BULGOS CARVALHO: — Ela aliás, ex-vindo sem querer em meu auxílio. Se o partido liberal não tivesse completamente desmoronado o poder, abandonando a lei para só governar pelo arbitrio e pelas suas paixões, um homem do talento e incontestável ilustração, do presidente da província de S. Paulo não escreveria que a violência e a ação podem servir de fundamento para tornar seu efeito uma sentença passada em julgado. A portaria era nessa parte até contraprodutiva, porque, reintegrando os vereadores, recobria que os mesmos haviam perdido a posse dos seus cargos em virtude do accordado, que revogava. Não é porém de admirar, que façam apelo de violências desordenadas e irrefletidas do povo contra poderes constituidos e respeitáveis os que o oprimem, que de facto o tem esbulhado de todos os direitos de homens livres (apoiaos), e que nessa malaventurada província o repeliu à bonyetas, transformando a livre manifestação do voto político em uma eleição sangrenta. (Apoiados e não apoiados).

Por meio de tais e tão estranhas teorias sobre os conflitos os dous considerando fíances da portaria pretendiam firmar como donatária, que a decisão do juiz criminal devia prevalecer sempre sobre a decisão do juiz civil, e, portanto, que resolvido pela sentença da ação civil não haverem os vereadores desobedecido a uma ordem legal, a ilegalidade desta estava flagrada implicitamente pelo juiz do crime, a quem cabia resolver a colisão de direito. A portaria presidencial e os editórios da «Tribuna Liberal» o comprovam um manifesto equivoco, querendo aplicar à especie a doutrina ensinada por alguns juristas franceses, os quais entendem que o juiz civil não pôde pôr mais em dúvida o que foi resolvido pelo juiz criminal, quando a sua sentença deve basear-se no reconhecimento do mesmo facto.

Este princípio foi aplicado pelo nosso legislador tratando da satisfação do dano causado pelo delito, e nelema reação tem com a hypothese da portaria, onde as sentenças veravam sobre factos diversos.

Demais a regra já não foi aplicada pelos legisladores ao caso de uma absolvição, que nada afirma, e no qual o juiz criminal collocando-se em ponto de vista inteiamente diverso do civil limita-se a negar a imputabilidade penal do acusado. Dir-se-há que a scienzia assim como a lei o direito querem avasilar no seu arbitrio e às suas paixões os homens do governo!

Vejam, porém, agora v. exc., sr. presidente, as deploráveis consequências das teorias da sr. José Bonifácio com a portaria de 19 de Fevereiro.

O ilustre conselheiro e o sr. ministro do império tinham intentado processo de responsabilidade contra os dous bargadores, e o supremo tribunal julgou improcedente a acusação por entender que os juizes tinham procedido com justiça e criterio na sentença que preferiram annullando a qualificação de Santos. Este accordado do supremo tribunal de justiça se não resolvia a questão, parcerá a qualquer juizo imparcial mais importante para o assumpto do que a decisão do juiz de direito abolvendo os vereadores desobedientes. Havia um juizo do tribunal superior e que tem, guardadas certas formalidades, as atribuições do poder legislativo, como tal podendo dar interpretação authentica a uma lei obscura ou ao ponto contestado do direito.

Accresce ainda, a circunstancia de ser a decisão do supremo tribunal de justiça especial no caso em questão, isto é, resolver se os desembargadores tinham ou não bem aplicado a lei na hypothese sujeita ao seu juizo. Qual das duas sentenças criminais preferir: a do juiz que absolveu os vereadores desobedientes; ou a do supremo tribunal que não propônciu os desembargadores? A improcedencia das teorias sustentadas nos dous últimos considerando da portaria demonstra-se assim só pelo absurdo do resultado a que é forçoso chegar. Como achar a verdade entre essas duas sentenças contraditorias, se a decisão do juiz criminal é a que deve prevalecer e constituir caso julgado, que ha de ser aceito por verdade jurídico e legal?

Assim todas estas estranhas teorias chegam á final à incerteza do direito. Imagine a assembléa a posição de um viajante, que, embrenhado em escuro floresta e seguido dum voraz touro sa e chama de tropeços, chegasse em si a um desamparo, e pensando-nos poder caminhar mais desassombrado, sentisse de repente faltar-lhe o chão debaixo dos pés e quebradiça fôfa e sem consistencia a terra onde pisava, reconhecesse achar-se mais perdido do que nunca no meio de um tremendo.

Tal é a posição do povo cujo direito é incerto e abolido por falsas teorias e que consiste no desrespeito à violação do caso julgado. As leis mais duras e cruas são preferíveis à incerteza do direito, que é um estudo degradante: as sentenças mais iniquas fazem menor dano a um povo livre do que a instabilidade e vacilação das decisões judiciais.

Note v. exc., sr. presidente, que houve ainda uma sentença criminal nest: negócio, e foi proferida em circunstâncias memoráveis. O bôno juiz municipal de Santos, que foi um dos mais bellos ornamentos desta assembléa.

O sr. AUGUSTO DE AZEVEDO: — É uma das victimas da administração de S. Paulo.

O sr. BULGOS CARVALHO: — Não curvo a cabeça diante do acto arbítrario do delegado de governo, mantendo com energia e dignidade a independência do poder judicário. O antigo membro desta assembléa não seguirá as palavras o exemplo desse juiz municipal da corte, hoje ministro do estado, que sustentou como orgão de um poder independente

ter o direito de não ser polícia, e — de mandar plantar bétatas no ministério da justiça.

O sr. PEREIRA DE MELLO: — Quem era esse juiz?

O sr. DEPUTADO: — É o sr. ministro da fazenda.

O sr. PEREIRA LIMA: — Isso é anedota.

O sr. JOSINO FILHO: — Foi publicado o ofício.

O sr. CARLOS CASTRIOTO: — O nobre deputado joga este negocio tão sério que até parece-lhe um impasse!

O sr. PRESIDENTE: — Peço silêncio.

O sr. BULGOS CARVALHO: — ... nas recorremos terminantemente e com humildade a justiça, comum homem de justiça.

Nossos pitâzis a família e parentes do fiadão.

HOMICÍDIO: — No dia 15 do corrente, no bairro do Pirapitingui, distrito termo, Pedro Antônio Bueno da Silva, matou no menor Vale Flávio, disparando-lhe quase a quinze buxas um tiro de espingarda, cuja munição acertando no peito direito produziu a morte imediata da offendida.

O sr. subdelegado da polícia Joaquim Malachias da Alvaranga, procedeu a auto de corpo de delito e ao respectivo inquérito.

O autor do crime apresentou-se à polícia e declarou ser casual o tiro, assegurando confundida prisão pessoas presentes.

ASSASSINATO: — No dia 7 do corrente, em sua fazenda neste distrito, foi barbaramente assassinado o fazendeiro Joaquim Elias da Toledo Lima, por seus escravos contagiados com um camarão de nome Justino.

O assassino está preso e a polícia procedeu a corpo de delito e inquérito.

FURTO: — No dia 13 do corrente apresentou-se ao sr. sub-delegado Joaquim Malachias o negociante desta praça Luiz da Vilela, requerendo apreensão de uns objectos que lhe foram subtraídos por Francisco Mendes de Góis.

A polícia procedeu as diligências necessárias e conseguiu appreender todos os objectos, não tendo o sr. Valle querido dar quaisquer contra o criminoso.

SUSPEITOS: — Como somos para apreciar esse trabalho, diremos apenas que confiamos ao criterio do leitor aquilatar o seu merecimento, chamando para a correspondência da corte sua atenção.

HOSPITAL: — Achava-se na capital o exm. sr. Bartolomeu Atibaia, distinto fazendeiro em Campinas.

Cumprementamos a s. ex.

CORRIDAS EM CAMPINAS: — Para a terceira corrida do Hippodromo Campineiro, a qual se deve realizar a 24 do corrente acham-se inscritos os animais seguintes:

Prêmio páreo, prêmio de 1:000\$000 no primeiro, 200\$000 no segundo; entrada 100\$000: — Pírate, Rondello, Sirdco, Tibagy, Sereno, Pampeiro.

Segundo páreo, prêmio de 1:000\$000; entrada 100\$000: Ernest, que não tem ainda competidor inscrito.

Terceiro páreo, prêmio 350\$000: — Sirdco, e Princez;

Quarto páreo, prêmio 350\$000 no primeiro, 35\$000 no segundo, entrada 35\$000: — Pírate, Nônia, Rondello, Parand, Kalifa.

Quinto páreo, prêmio 150\$000 no primeiro, e segundo livo a entrada que é de 15\$000: — Favorito, Paulista, Saint Clair, Picape, Crêulo, Bismarck, Morro Azul.

Sexto páreo, prêmio 100\$000 no primeiro;

o segundo livo a entrada que é de 10\$000: — Mont Geron, Vampiro (ex-Gripho), Macaco (ex-Bruto), Galante, Itambé, Barrozo, Campineiro, Bagageiro.

VIAJEM PRESIDENCIAL: — Diz o Jornal da Tard, que já segue para Itu e outros lugares do interior o sr. dr. Baptista Pereira, presidente da província.

FACULDADE DE DIREITO: — Acha-se a concorrência pelo prazo de seis meses, o lugar de lente substituto, vago pela nomeação do dr. João Jacintho Gonsalves de Andrade para cathedralice.

A INICIATIVA: — Hontem recebemos o primeiro numero deste jornal que publicou-se em Campinas, no domingo 17 do corrente. E' escrito por moços modestos e intelligentes.

A Iniciativa declara-se completamente alheia ás lutas partidárias, não deixará porén de censurar qualquer acto arbitrio que se pratique em nome das facções políticas; assim como louvará indistintamente os que disso forem dignos.

O seu principal fim será iniciar os melhoramentos locais, e promover a instrução e a literatura.

Fazemos votos pela vida prospera da Iniciativa, e agradecemos o numero que nos remeteram.

TRATAMENTO DO BERIBERI: — O illustre sr. dr. I. Bettoldi acaba de publicar um folheto com o seguinte título — Instrução popular acerca do beribéri, — como se conhece e como se cura.

Agradecemos o folheto que nos foi enviado.

JUNTA COMMERCIAL: — Sob a presidência do sr. comendador Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, reuniu-se na corte, no dia 18, o collegio comercial do respectivo distrito para a eleição de tres deputados e tres suplentes, que devem servir no futuro quadriénio de 1879 — 1882.

Compareceram 460 eleitores, e o resultado do escrutínio para deputados foi o seguinte:

Joaquim Antonio Souza Ribeiro... 353

Manoel de Assis Drumond... 317

Luz Guedes de Moraes Sarmento... 300

José Ferreria Leal... 235

Ernesto Cesar Carpinelli... 53

Domingos Ferreria Mendes... 36

E outros menos votados.

O sr. presidente proclamou deputados os tres primeiros que obtiveram mais de 251 votos, maioria absoluta do escrutínio, e como a hora fosse adiantada suspendeu os trabalhos do collegio para continuarem hoje, assim de eleger-se os tres suplentes.

JORNAL ILUSTRADO: — Recebemos os ns. 33 do «Bas-Uro», e 148 do «Mérito», trevo, interessantes e encantadores ilustrados, obertos sempre, tanto no texto, como nas gravuras.

Agradecemos.

CAMPINAS: — Diz a Gazeta de hontem:

«UMA BOA IORNA — Consta-nos que o sr. Almeida Pinto, residente nesta cidade, pretende arranjar uma associação para por meio de ações obter capital suficiente para organizar

uma companhia dramática, que possa dar frequentemente espectáculos em nosso theatro.

Nota v. exc., sr. presidente, que houve ainda uma sentença criminal nest: negócio,

e foi proferida em circumstâncias memoráveis. O bôno juiz municipal de Santos, que foi um dos mais bellos ornamentos desta assembléa.

O sr. BULGOS CARVALHO: — ... não curvo a cabeça diante do acto arbítrario do delegado de governo, mantendo com energia e dignidade a independência do poder judicário. O antigo membro desta assembléa não seguirá

as palavras o exemplo desse juiz municipal da corte, hoje ministro do estado, que sustentou como orgão de um poder independente

que houve ainda uma sentença criminal nest: negócio,

e foi proferida em circumstâncias memoráveis. O bôno juiz municipal de Santos, que foi um dos mais bellos ornamentos desta assembléa.

O sr. AUGUSTO DE AZEVEDO: — É uma das victimas da administração de S. Paulo.

O sr. BULGOS CARVALHO: — ... não curvo a cabeça diante do acto arbítrario do delegado de governo, mantendo com energia e dignidade a independência do poder judicário. O antigo membro desta assembléa não seguirá

as palavras o exemplo desse juiz municipal da corte, hoje ministro do estado, que sustentou como orgão de um poder independente

que houve ainda uma sentença criminal nest: negócio,

e foi proferida em circumstâncias memoráveis. O bôno juiz municipal de Santos, que foi um dos mais bellos ornamentos desta assembléa.

O sr. AUGUSTO DE AZEVEDO: — É uma das victimas da administração de S. Paulo.

O sr. BULGOS CARVALHO: — ... não curvo a cabeça diante do acto arbítrario do delegado de governo, mantendo com energia e dignidade a independência do poder judicário. O antigo membro desta assembléa não seguirá

as palavras o exemplo desse juiz municipal da corte, hoje ministro do estado, que sustentou como orgão de um poder independente

que houve ainda uma sentença criminal nest: negócio,

e foi proferida em circumstâncias memoráveis. O bôno juiz municipal de Santos, que foi um dos mais bellos ornamentos desta assembléa.

O sr. AUGUSTO DE AZEVEDO: — É uma das victimas da administração de S. Paulo.

O sr. BULGOS CARVALHO: — ... não curvo a cabeça diante do acto arbítrario do delegado de governo, mantendo com energia e dignidade a independência do poder judicário. O antigo membro desta assembléa não seguirá

as palavras o exemplo desse juiz municipal da corte, hoje ministro do estado, que sustentou como orgão de um poder independente

que houve ainda uma sentença criminal nest: negócio,

e foi proferida em circumstâncias memoráveis. O bôno juiz municipal de Santos, que foi um dos mais bellos ornamentos desta assembléa.

O sr. AUGUSTO DE AZEVEDO: — É uma das victimas da administração de S. Paulo.

O sr. BULGOS CARVALHO: — ... não curvo a cabeça diante do acto arbítrario do delegado de governo, mantendo com energia e dignidade a independência do poder judicário. O antigo membro desta assembléa não seguirá

as palavras o exemplo desse juiz municipal da corte, hoje ministro do estado, que sustentou como orgão de um poder independente

que houve ainda uma sentença criminal nest: negócio,

e foi proferida em circumstâncias memoráveis. O bôno juiz municipal de Santos, que foi um dos mais bellos ornamentos desta assembléa.

O sr. AUGUSTO DE AZEVEDO: — É uma das victimas da administração de S. Paulo.

O sr. BULGOS CARVALHO: — ... não curvo a cabeça diante do acto arbítrario do delegado de governo, mantendo com energia e dignidade a independência do poder judicário. O antigo membro desta assembléa não seguirá

as palavras o exemplo desse juiz municipal da corte, hoje ministro do estado, que sustentou como orgão de um poder independente

que houve ainda uma sentença criminal nest: negócio,

e foi proferida em circumstâncias memoráveis. O bôno juiz municipal de Santos, que foi um dos mais bellos ornamentos desta assembléa.

O sr. AUGUSTO DE AZEVEDO: — É uma das victimas da administração de S. Paulo.

APROVEITEM !!

LIQUIDAÇÃO FORÇADA

PARA PAGAMENTO DE CREDORES

46 Rua da Imperatriz 46

Fazendas por menos do custo da factura
VÉR PARA CRÉR

Camisas, círculas, lenços e malas
Superiores camisas de linho, sem collarinho, duzia 40.000.
Ditas ditas ditas com collarinho em pé, duzia 48.000.
Colletes de flanelas branca, duzia 28.000.
Ditos de dito dito, primeira qualidade, duzia 42.000.
Círculas de linho, fio redondo, duzia 36.000, 37.000 e 38.000.
Lenços de linho, finíssimos, duzia 5.000.
6.000, 7.000 e 8.000.
Ditos de cambraias de linho, muito finos, duzia 9.000.
Meias francesas para senhora, duzia 9.000 e 10.000.

Córtex de vestidos
Ricos córtex de baptiste branco bordado a 25.000.
Ditos ditos de fustão branco bordado a 30.000.
Ditos ditos de linho e lã a 18.000.
Pegnoir branco bordado a 15.000.

Fichas e collarinhos
Fichas de diversas qualidades a escrivar 5.000.
Collarinhos modernos para senhoras a 1.500.

Ditos de linho para homens, duzia 6.000.
Punhos de linho para homens, duzia 4.000.

Fazendas para vestidos
Merinós de côres modernas, met. 2.500.
Lá, padrão Oxford, metro 500.
Gorgorão preto superior, metro 5.000.
Nobreza preta, superior, metro 4.500.
Linho amarelo, metro 700.
Setim de côres, metro 1.500.
Escossez de algodão, metro 300.

Roupa feita
Sobretudos de casimira (franceses) a 25.000 e 30.000.
Ditos ditos a 20.000.

Calças de casimira de côres a 9.000.
Paletots de alpaca lona a 5.000.
Cavour de casimira para menino a 10.000.
Calças de brim pardo espinha a 2.500 e 3.000.
Ditas de brim d'Angola a 2.000, 2.500 e 3.000.
Camisas de algodão trançado a 1.500.
Saias de dito liso a 1.000.
Ditas de pescado e mescla a 1.500.
Colletes pretos a de côres a 4.000.

Chapéus
Chapéus de pelo de lebre, pardos, finissimos, a escolher, a 3.000.

Calçado
Botinas de côres para meninas, par 5.500.
Ditas brancas à Amazonas para senhoras, par 9.000.

Escossias
Escossia branca, marca Bispo, peça 3.500, 4.000, 4.500, 5.000 e 5.500.
Cambraias finíssima, peça com 9 metros a 6.000 e 7.000.

Nanzuk finíssimo, metro 1.500 e 1.550.

Morins
Morins superiores com 18 e 20 metros, as melhores marcas a 6.000, 6.500 e 7.000.

Superior morin da afamada marca Dacca Twist & C. peça com 40 jardas a 12.000.

Artigos diversos
Paletots de casimira para senhoras; a 15.000.
Ditos de lã para senhoras a 4.000 e 5.000.
Saias bordadas, superiores, a 8.000.
Paletots de já para crianças a 3.000.
Tiras bordadas, modernas, com 5 metros, peça de 3.000 até 7.000.

Entremeios bordados a 18, 18.200 e 18.500.

Vestidos para baptizados a 5.000.

Superiores chitas para colcha, met. 5.80.

Colchas de chita a 2.000.

Ditas de crochê a 7.000.

Toucas de linho, duzia 6.000 e 8.000.

Ditas felipudas superiores, duzia 6.000 e 8.000.

Ricos manuas para missa a 3.000.

Atoalhado de linho, com 7 palmos de largo, metro 2.500.

Guardanapos de linho, duzia 4.000 e 5.000.

Fustão branco, metro 1.500.

Linha para crochê, caixa com 10 novelos, 1.500.

Lá para bordar, libra 2.500.

Cabos de ossos para agulhas de crochê, a 100 rs.

Cocheches franceses, grossa 3.20.

Linha preta, marca Alexandre, duzia 1.500.

Rendas de seda de côres, peça 1.000, 1.500 e 2.000.

Metins de côres, metro 320.

Filo de seda com salpicos, metro 2.500.

Flanelas de pura lã, de côres, metro 900, 1.500 e 2.000.

Dita de pura lã branca, metro 1.500.

Cortinado grande para cama a 40.000.

Fitas de gorgorão e nobreza.

Não se dá amostras.

NÃO SE ENCANEIM

46 Rua da Imperatriz 46

IMPERIAL



LITHOGRAPHIA

EM S. PAULO

37, RUA DE S. BENTO

O abaixo assinado proprietário da acreditada IMPERIAL LITHOGRAPHIA, estabelecida nesta Capital ha cerca de 10 annos, não querendo poupar sacrifícios para o adiantamento de suas officinas, tem a honra de participar a seus amigos e numerosos freguezes da capital como do interior, que acaba de contractar como desenhista e abridor, um dos mais habeis artistas de Paris, podendo com o seu concurso e as novidades nesta arte que n. s. vem da EXPOSIÇÃO UNIVERSAL, executar tudo quanto poder ser reproduzido em lithographia.

Como sempre, se occupa no seu estabelecimento da impressão de

Musicas, Diplomas, Accções, Circulares, Contas, Vistas, Plantas, Cartões de visita e de casamento, Convites, Recibos, Rotulos, etc., etc.

O completo das machinas e os operarios que emprega na sua bem montada officina o habilitam a apromtir com toda a rapidez e boa execução, quaisquer encomendas que lhe sejam dirigidas, pelas quais fará exforços para sua inteira satisfação.

Nesta casa vende-se, o muito procurado Guia das estradas de ferro, o Mappa da Província, as Plantas da Cidade de S. Paulo e de Santos, mandando-se pelo correio a quem pedir.

JULES MARTIN. 10-3

A' LAVOURA

Participamos aos sr. fazendeiros e ao publico que de hoje em diante vender-se-hão machinismos para beneficiar café e Lidgewood e accessórios para machinismos etc., pelos seguintes preços:

Preços de machinismos postos em Santos

Dessecador a 33. dessecador a 80 arrobas por hora.	1.400.000
Ventilador dobrado para idem.	600.000 APPARELHO
Chapas de cobre para separador de 12 pés de comprido e 3 pés de diâmetro.	220.000 N. 33
Ferragens para separador, completo.	135.000
Jogo de transmissão, sendo 2 eixos, 4 molas, 2 engrenagens, 6 polias de ferro e um centro de ferro.	375.000 COMPLETO
Jogo de correias comprimento determinado.	270.000 3.000.000
Dessecador a 7, dessecador a 40 arrobas por hora.	900.000 APPARELHO
Ventilador dobrado.	600.000
Chapas para separador a cobre 10 pés de comprido e 3 de diâmetro.	21.000 COM VENTILADOR
Ferragens completas para separador.	180.000 DOBRADO
Jogo de transmissão, sendo 6 eixos, polias, etc. de ferro.	350.000 DOBRADO
Jogo de correias (comprimento determinado).	210.000 2.400.000
Apparelho a 7 com ventilador singelo 2.250.000	
Apparelho a 10 sendo dessecador e ventilador com correias e polias beneficiar 10 arrobas por hora.	850.000
Dessecadores de café com 2 cilindros e separadores de cobre, conforme o tamanho 600.000 a 1.950.000	
Brandidores sistema novo 600.000 a 800.000	
Moinhos para fubá, café, polia de ferro e correias completos 335.000	
Jogo de ferragens para serras verticais com folha de ferro de 6 1/2 pés 1.200.000	

Preços de accessórios postos em Campinas

Correias inglesas de uma pollegada de largo, cada d. 210 rs.	
Correias circulares de 18 a 24 pollegadas com eixo, manivelas e polia 1000 e 1300.	
Arados de ferro cada um 18g e 32g.	
Ditões de aço cada um 28g e 32g.	
Carpidores, cada um 20g.	

Todos estes objectos são feitos dos melhores materiais, o que não acontece com as varias imitações que se acham hoje no mercado.

LIDGEWOOD MAN'FG C. LIMITED JOHN LIDGEWOOD.

Escriptorio

NO RIO DE JANEIRO

RUA DO OPORTO N.º 7

Loj.: Cap.: Sete de Setembro

De conformid... com o art... 353 da constit... previno aos Ir... do Quadr... que a sess... econ... para a eleç... das LL... e mais DD... da Off... deve ter lugar em o dia 26 do corrente ás 7 1/2 horas de noite; são por conseguinte regados os Ir... à com... para a refeição a sess... devendo achar-se quites para com a theatro... de conformid... com a L... O secr... inter... (7-3) J. 4.

Queima-se a 200 réis cada um, grande sôrtement de leques.

LEILÃO

De seis carroças e vinte animais Roberto Tavares

Fará, sabbado 23 do corrente

Ao meio-dia em ponto

EM FRENTE A PRAÇA DO MERCADO

Leilão de seis carroças, reforçadas, baixas, para frete e outro qualquer uso, todas com armaduras e em perfeito estado de conservação; as animais são todos mansos e ensinados para arrastar e sellar; o que, tudo será vendido a quem mais der, bém como grande quantidade de arreios completos.

A venda é por conta e ordem de quem pertence e os compradores darão um sinal equivalente a compra.

AO MEIO-DIA 4-2

CASA DO SOL

23 Rua da Quitanda 23

A bem conhecida CASA DO SOL, pelos mais baratinhos preços que sempre tem vendido, tem alcançado e triunfado, à victória da preferência de seus artigos. Por exemplo:

Queima-se a 200 réis cada um, grande sôrtement de leques.

800 O METRO

Neigeuzes, alta novidade para vestidos

420 ra. O METRO

linhos a phantasia para vestidos

18000, CADA PAR

Pentinhos de segurar cabellos

SEM COMPETENCIA

em chitas, algodões, morins, fazendas brancas, meias de senhora e de homem etc., etc.

ROUPA FRITA POR MEDIDA

VARIEDADE EM ARMARINHO

CASA DO SOL

23 Rua da Quitanda 23

A. ANTENOR DE AZEVEDO.

ACABA DE CHEGAR

A 2ª EDIÇÃO. REVISTA,

PRIMO BASÍLIO

Eça de Queiroz

(com o retrato do autor)

Esta edição saiu á luz em Portugal, no mês passado, e é única feita sob as vistas do autor.

PREÇO—4000

LIVRARIA POPULAR